



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 637/2018.

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade
a Servidor Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de **Mato Grosso** do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da **Lei Orgânica** do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. WAGNER MASSRUHA, matrícula nº 3744, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015 e 01/08/2016 a 31/07/2018, será gozada no período de 08/10/2018 a 08/12/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 08 de Outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal